

Boletim de Serviço

Nº 328, 24 de fevereiro de 2023

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

Portaria nº 039, de 13 de fevereiro de 2023	4
Portaria nº 040, de 22 de fevereiro de 2023	5
Portaria nº 041, de 23 de fevereiro de 2023	6
Portaria nº 042, de 23 de fevereiro de 2023	7
Portaria nº 043, de 23 de fevereiro de 2023	9
Portaria nº 044, de 23 de fevereiro de 2023	10
Portaria nº 045, de 24 de fevereiro de 2023	10

Portaria nº 039, de 13 de fevereiro de 2023

PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA PLANEJAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE CUIDADO DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02 de fevereiro de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º. Prorrogar o **Grupo de Trabalho para planejamento das estratégias de implementação do Modelo de Cuidado do HU-UFSCar** composto por colaboradores do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, com os seguintes objetivos:

- I. Definir estratégia para construção coletiva e implementação do Modelo de Cuidado do HU-UFSCar;
- II. Estabelecer as ferramentas e ações para a realização das etapas de Diagnóstico, Sensibilização, Construção coletiva do Modelo propriamente dito, Implantação e Avaliação da sustentabilidade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. **Daniela Kuguimoto Andaku Olenski** - siape 225**** - Chefe do Setor de Cuidados Especializados, coordenadora do GT;
- II. **Lucimar Retto da Silva de Avó** - siape 149**** - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- III. **Bruno Dantas Yamashita** - siape 125**** - Chefe do Setor de Governança e Estratégia;
- IV. **Patrícia Vígano Contri Degiovanni** - siape 224**** - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade;
- V. **Marília Lopes Leite Corbini** - siape 225**** - Chefe da Unidade de Comunicação Social;
- VI. **Denise Marçon** – siape 226**** - Analista Administrativo.

Art. 3º A prorrogação do GT terá prazo de 30 dias para a conclusão das atividades.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a entrega dos trabalhos.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 040, de 22 de fevereiro de 2023

ALTERAÇÃO NA UNIDADE DE PRODUÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Unidade de Produção (UP) da Urgência e Emergência do HU-UFSCar, que será constituída por um grupo de multiprofissionais de saúde que promoverão a horizontalização da gestão por meio de um rearranjo institucional que visa a cogestão, para tomada de decisão colegiada.

Art. 2º - Designar os membros relacionados abaixo, para compor a supracitada Comissão, de acordo com as suas representatividades:

Coordenadora:

Simone Gomes de Souza, Siape 192****, Enfermeira, Titular, Coordenador da UP;
Rita de Cássia Pinheiro Ramos, Siape 313****, Enfermeira, Suplente;

Relatora: Débora Rita Pavan, Siape 224****, Técnica de Enfermagem, Titular;

Chefe da Unidade: Rita Cássia Ismail, Siape 312****, Chefe da Unidade do Paciente Crítico;

Substituta da Chefia da Unidade: Fabiana Simões Ribeiro de Oliveira, Siape: 225****, Enfermeira;

Representantes da Enfermagem:

Simone Gomes de Souza, Siape 192****, Enfermeira, Titular, Coordenadora da UP;
Rita de Cássia Pinheiro Ramos, Siape 313****, Enfermeira, Suplente;

Representantes dos Médicos:

Rafaelle Silva Santos, Siape 325****, Médico - Cardiologia - Ergometria, Titular;
Roliana Bravo Lelis Westin, Siape 330****, Médico - Clínica Médica, Suplente;

Representantes Técnicos da Enfermagem:

Débora Rita Pavan, Siape 224****, Técnica de Enfermagem, Titular;
Regina Ferreira Cardoso, Siape 224****, Técnica de Enfermagem, Suplente;

Representantes do NIR:

Ana Lucia Miranda, Siape 226***, Técnica de Enfermagem, Titular;
Lilian Rafaela Batista de Souza, Siape 224****, Enfermeira, Suplente;

Representantes da Farmácia:

Silvana Aparecida Orlandi Santos, Siape 226****, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, Titular;
Fábio Ricardo Carrasco, Siape 224****, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Suplente.

Art. 3º - A Unidade de Produção tem como objetivo:

- I. Organizar o processo de trabalho de forma autônoma e interprofissional na resolução de problemas e conflitos;
- II. Ampliar o fluxo comunicativo e a deliberação horizontal;
- III. Planejar a Unidade de Produção;
- IV. Identificar e encaminhar as necessidades de Educação Permanente e/ou Continuada;
- V. Construir o painel de indicadores da UP sinalizando as metas contratualizadas, realizar análise e implementar melhoria dos processos;
- VI. Compartilhar as informações e ações desenvolvidas nos fóruns cabíveis.

Art. 4º - Os integrantes da UP poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais indicados.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria, a contar da data de assinatura.

Art. 6º - A participação nesta comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 041, de 23 de fevereiro de 2023

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Processos nº 23763.000314/2023-81 e 23546.010559/2023-81

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh por meio da delegação da Portaria-SEI nº 1218, de 27 de julho de

2021 anexada e considerando o Despacho de Admissibilidade da GAD/HU-UFSCar inserido nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS HENRIQUE DE FREITAS LIMA, matrícula SIAPE 241****, empregado público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fatos considerados irregulares descritos nos Processos 23763.000314/2023-81 e 23546.010559/2023-81, por meio de coleta de provas, documentos, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo indicado no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 042, de 23 de fevereiro de 2023

ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Unidade de Produção (UP) da Unidade de Terapia Intensiva do HU-UFSCar, que será constituída por um grupo de multiprofissionais de saúde que promoverão a horizontalização da gestão por meio de um rearranjo institucional que visa a cogestão, para tomada de decisão colegiada.

Art. 2º - Designar os membros relacionados abaixo, para compor a supracitada Comissão, de acordo com as suas representatividades:

Coordenadora:

Fabiano Matos de Souza, Siape 218****, Fisioterapeuta, Terapia Intensiva, Titular;
Rita Cássia Ismail, Siape 312****, Chefe da Unidade do Paciente Crítico, Suplente;

Relatora: Sandra Ferreira dos Santos, Siape 230****, Técnica de Enfermagem;

Chefe da Unidade: Rita Cássia Ismail, Siape 312****, Chefe da Unidade do Paciente Crítico;

Substituta da Chefe da Unidade do Paciente Crítico: Fabiana Simões Ribeiro de Oliveira, Siape 225****, Enfermeira;

Representantes da Enfermagem:

Ronnie Von da Silva, Siape 128****, Enfermeiro, Titular;
Patrícia Amanda Vieira, Siape 230****, Enfermeira, Suplente;

Representantes dos Médicos:

Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho, Siape 242****, Médico - Medicina Intensiva, Titular;

Gerhard da Paz Lauterbach, Siape 109****, Médico - Clínica Médica, Suplente;

Representantes Técnicos da Enfermagem:

Sandra Ferreira dos Santos, Siape 230****, Técnica de Enfermagem, Titular;

Cristiane Alves dos Santos, Siape 312****, Técnica de Enfermagem, Suplente;

Representantes da Fisioterapia:

Fabiano Matos de Souza, Siape 218****, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva, Titular;

Tathyana Emília Neves de Figueiredo, Siape 313****, Fisioterapeuta - Respiratória, Suplente.

Representantes do NIR:

Nilvanne Silva de Almeida, Siape 312****, Técnica de Enfermagem, Titular;

Cristiane Nascimento Franco Porcel, Siape 224****, Técnica de Enfermagem, Suplente;

Representantes da Farmácia:

Letícia Dias Lourenço, Siape 212****, Farmacêutica, Titular;

Fábio Ricardo Carrasco, Siape 224****, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Suplente.

Art. 3º - A Unidade de Produção tem como objetivo:

I. Organizar o processo de trabalho de forma autônoma e interprofissional na resolução de problemas e conflitos;

II. Ampliar o fluxo comunicativo e a deliberação horizontal;

III. Planejar a Unidade de Produção;

IV. Identificar e encaminhar as necessidades de Educação Permanente e/ou Continuada;

V. Construir o painel de indicadores da UP sinalizando as metas contratualizadas, realizar análise e implementar melhoria dos processos;

VI. Compartilhar as informações e ações desenvolvidas nos fóruns cabíveis.

Art. 4º - Os integrantes da UP poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais indicados.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria, a contar da data de assinatura.

Art. 6º - A participação nesta comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º - Esta Portaria cancela e substitui a portaria nº 304, de 13 de dezembro de 2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 043, de 23 de fevereiro de 2023

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

O Colegiado Julgador composto por Fábio Fernandes Neves - Superintendente, Thiago Luiz de Russo - Gerente de Ensino e Pesquisa, Gilberto Taboga - Gerente Administrativo, Valéria Cristina Gabassa - Gerente de Atenção à Saúde e Rodrigo Alves Ferreira - Diretor Técnico, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, nos moldes do Art. 27 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 88 da referida norma, resolve:

ADVERTIR

o empregado público indiciado no Processo nº 23763.001064/2022-15, pela prática da infração disciplinar definidas pelos incisos IX e X do Art. 37 do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Fabio Fernandes Neves
Superintendente

Thiago Luiz de Russo
Gerente de Ensino e Pesquisa

Gilberto Taboga
Gerente Administrativo

Valéria Cristina Gabassa
Gerente de Atenção à Saúde

Rodrigo Alves Ferreira
Chefe da Divisão Médica

Portaria nº 044, de 23 de fevereiro de 2023

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

O Colegiado Julgador composto por Fábio Fernandes Neves - Superintendente, Thiago Luiz de Russo - Gerente de Ensino e Pesquisa, Gilberto Taboga - Gerente Administrativo, Valéria Cristina Gabassa - Gerente de Atenção à Saúde e Rodrigo Alves Ferreira - Diretor Técnico, em reunião no dia 23 de fevereiro de 2023, nos moldes do art. 27 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 88 da referida norma, resolve:

ADVERTIR

o empregado público indiciado no Processo nº 23763.000125/2022-27, pela prática da infração disciplinar definidas pelos incisos IV, XVIII, XXV e XIX do Art. 37 e incisos I, II e XIX do Art. 39 do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Fabio Fernandes Neves
Superintendente

Thiago Luiz de Russo
Gerente de Ensino e Pesquisa

Gilberto Taboga
Gerente Administrativo

Valéria Cristina Gabassa
Gerente de Atenção à Saúde

Rodrigo Alves Ferreira
Chefe da Divisão Médica

Portaria nº 045, de 24 de fevereiro de 2023

ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição de membros, reconduzidos pela Portaria nº 062, de 11 de março de 2022.

I. Representante da Superintendência:

Denise Marçon - siape 226**** - Analista Administrativo - Membro Titular;

Renata Galvão de Oliveira Fonseca – siape 230**** - Assistente Administrativo – Membro suplente.

II. Representante da Gerência Administrativa:

Henrique do Nascimento Ricardo - siape 224**** - Psicólogo Organizacional - Membro Titular;

Adriane de Nadai Donini – siape 225**** - Assistente Administrativo.

III. Representante da Gerência de Atenção à Saúde:

Carlos Henrique de Freitas Lima - siape 241**** - Chefe da Unidade Multiprofissional - Membro Titular;

Yaisa Franca Formenton – siape 119**** - Enfermeira – Membro Suplente.

IV. Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Daniela Brassolatti – siape 129**** - Chefe da Unidade de E-saúde - Membro Titular;

Elaine Gomes da Silva – siape 172**** - Nutricionista - Membro Suplente.

V. Representante dos Empregados de cargo de Nível Médio:

Arthur Rodolpho Teixeira - siape 312**** assistente administrativo - membro titular;
Amanda de Maria Gomes Pinheiro - siape 238**** assistente administrativo – membro suplente.

VI. Representante dos Empregados de cargo de Nível Técnico:

Joseane Carneiro dos Santos - siape 118**** - Técnica em Enfermagem - Membro Titular;

Paulo Henrique Andrade - siape 230**** - Técnico em Enfermagem – Membro Suplente.

VII. Representante dos Empregados de cargo de Nível Superior:

Alyne Lorys Amaral Santos – siape 312**** Enfermeira – Membro Titular;
Claudia do Nascimento Paiva - siape 226**** - Assistente Social – Membro Suplente.

Art. 4º Ficam convalidados os atos do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas desde a data de sua instituição.

nº 328, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 062, de 11 de março de 2022, do HU-UFSCar, publicada no Boletim de Serviço Nº 274, 11 de março de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até 24 de fevereiro de 2024.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente